

GEISSA FRANCINE DE OLIVEIRA CARVALHO	351.838.138-50
AMANDA DOS SANTOS SILVA	473.137.538-02
MARCELA AGUIAR NOGUEIRA GUEDES PEREIRA	369.089.828-58
FABIANI CAMPOS PEREIRA QUEIROZ	319.601.088-08
ANA LUCIA FERREIRA BELONIO	268.245.938-26
ANA PAULA DA CRUZ DE CASTRO	480.240.138-86
GIRLENE DA SILVA SANTOS	404.868.718-27
LARISSA DE BARROS CARVALHO DO PRADO	339.574.198-24
MARIA ALEKNA GOMES CAMARA	978.027.002-72
MARIA EMILIA DE OLIVEIRA E FARIA	372.782.566-9
ANA CAROLINA GUEDES FERNANDES DE SOUSA	420.930.468-90
ALINE ANDREZA FERREIRA SANTOS	435.015.158-39
DAVID ALBISSU PERETTA DA SILVA	429.746.248-63
CARINA RODRIGUES JORGE DOMINGUES	252.711.958-13

PORTARIA Nº 1905, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS ANGELO	362.883.428-74
LUANA BARROS VALERIO	228.373.608-05

PORTARIA Nº 1096, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Matemática – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
OCTAVIO BERTOCHI NETO	353.001.818-03
CARLOS EVANY PINTO	122.139.648-07
VITOR AZEVEDO SILVA	383.535.928-27
LUCIANA MARIA DE LOURDES GUERRA SILVA	635.019.566-3

PORTARIA Nº 1097, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – História – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCELLO HAUR SILVA JIN	444.283.398-28
JOAO LUIS LEMOS DE PAULA SANTOS	353.216.418-38

PORTARIA Nº 1098, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Geografia – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998

NOME	CPF
RODRIGO ALEXANDRE PEREIRA CALDERARO	369.839.648-37

PORTARIA Nº 1099, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Língua Inglesa – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOAO MAURICIO MONTEIRO ARAUJO	274.811.178-88

PORTARIA Nº 1100, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Ciências – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JULIAN CAROLINE ALMEIDA SANTIAGO	882.899.660-9
CLAUDIA DE ANGELI FERRAZ	948.766.883-7

PORTARIA Nº 1101, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Educação Especial – Deficiência Intelectual – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MONIQUE FERREIRA DE SOUSA	334.505.148-65
MARIA MEIROSE RODRIGUES DE LIMA PEREIRA	538.109.373-04

PORTARIA Nº 1102, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Ensino Religioso – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDERSON HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	227.834.278-93

PORTARIA Nº 1103, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Educação Física – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRUNA BRONZATO GIORDANO	368.389.578-09

PORTARIA Nº 1104, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 19.420/2018), para exercer o Cargo de Professor III – Arte – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CINTIA EURIDES DE OLIVEIRA BOTELHO LIMA	283.472.038-06

PORTARIA Nº 1108, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 13/12/2018, (Processo Nº 55.747/2018), para exercerem o Cargo de Agente de Trânsito – Ref. “19”, lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DONIZETE ROSA	150.169.722-50
MARCOS ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	310.473.558-17

PORTARIA Nº 1107 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “11”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DJANIRA DE MEDEIROS CAMPOS	666.108.779-04

PORTARIA Nº 1109, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Assistente Social – Ref. “32”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SULIARA DE FATIMA JORGE AUGUSTO	365.807.168-3

PORTARIA Nº 1105, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Nutricionista – Ref. “32”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
AMANDA CAROLINE LEITE CORREA	455.311.228-02

PORTARIA Nº 1106, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 25/01/2022, (Processo Nº 45.731/2020), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Pediatria – Ref. “47”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DAIANE DE MORAES CAMARGO	372.715.388-10

PORTARIA Nº 1110, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 66.613/2018,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais dois anos, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 02/09/2022, o prazo de validade do Concurso Público nº 008/2018, para preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – Pinheirinho, Enfermeiro do Trabalho, Médico Especialista – Neurologia, Médico Especialista – Oftalmologia, Médico Especialista – Pneumologia Adulto, Médico Especialista – Reumatologia, Médico Especialista – Urologia, Médico do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, objeto do processo nº 66.613/2018.

PORTARIA SESPM Nº 114, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39.271/2019.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Adriano de Moraes de Barros, matrícula 27.724 face aos indícios de infrações aos dispostos no **artigo 45 inciso XXXIX** da Lei Complementar Municipal nº 391 de 27 de Junho de 2016 assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

I - Grupo nº 1 - compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas a suspensões que variam de 1 (um) a 2 (dois) dias;

II - Grupo nº 2 - compreende as transgressões enquadradas do inciso VI ao XIV deste artigo e estão sujeitas a suspensão que variam de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

XXXIX - dormir durante as horas de trabalho;

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de agosto de 2022.

VANDERLEI PEREIRA

Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 115, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38792/2022.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Alex Sandro Moreira, matrícula 44.906 face aos indícios de infrações aos dispostos no **artigo 44 inciso XXVIII** da Lei Complementar Municipal nº 391 de 27 de Junho de 2016 assim descrito:

Art. 44. Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

XXVIII - não ter o devido zelo com qualquer material que lhe esteja confiado;

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de agosto de 2022.

VANDERLEI PEREIRA

Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 121, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.044/2020.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Rodrigo Alexandre de Paiva Matias, matrícula 40.745 face aos indícios de infrações aos dispostos no **artigo 45 inciso LXIV** da Lei Complementar Municipal nº 391 de 27 de Junho de 2016 assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

§1º São transgressões sujeitas à suspensão:

LXIV “praticar atos obscenos em lugar público ou acessível ao público”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de agosto de 2022.

VANDERLEI PEREIRA

Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 122, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38862/2022.

RESOLVE:

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Rodrigo Alexandre de Paiva Matias, matrícula 40.745 face aos indícios de infrações aos dispostos no **artigo 45 inciso XXI** da Lei Complementar Municipal nº 391 de 27 de Junho de 2016 assim descrito:

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

§1º São transgressões sujeitas à suspensão:

XXI –faltar à verdade;”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de agosto de 2022.

VANDERLEI PEREIRA

Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

PROCESSO Nº. 36.920/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de marmitex, constante no presente processo, a favor das empresas: 7R COMERCIAL EIRELI – ME, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

P.M.T., aos 29/07/2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JÚNIOR

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 37.351/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da empresa: CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA, no valor de R\$

105,00 (Cento e cinco reais);

P.M.T., aos 01/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 38.127/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa SILVIO VIGIDO – ME, no valor de R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais);

P.M.T., aos 04/8/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 38.434/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);

P.M.T., aos 05/08/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 38.254/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar-condicionado devidamente instalado, constante no presente processo, a favor da empresa: PRADO COM DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTAL.

EIRELI, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);

P.M.T., aos 04/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 38.171/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 252/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de moveis e eletrônicos, constante do presente processo, a favor da empresa; DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI no valor de R\$ 3.360,00

(Três mil trezentos e sessenta reais).

PMT, aos 04/08/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 38.328/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/22**

DESPACHO: Autorizo a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, constante do presente processo, a favor da empresa: CIRÚRGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS

MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais);

P.M.T., aos 05/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 37.426/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne, constante do presente processo, a favor das empresas: **D. R. MARTINEZ – ME.**, no valor de R\$ 167,90 (Cento e sessenta e sete reais e noventa centavos);

P.M.T., aos 01/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 38.478/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração, constante do presente processo, a favor da empresa: **BARROS COMERCIO DE RAÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO** no valor de R\$ 2.268,00 (Dois mil duzentos e sessenta e oito reais); Totalizando em R\$ 62.268,00 (Sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais);

PMT, aos 05/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 38.646/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/21**

D E S P A C H O: Autorizo a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma: **LIFE CORP DO BRASIL EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA ME**, no valor total de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);

P.M.T., aos 08/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 36.160/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/21****D E S P A C H O:**

1 - Retifico e Ratifico a informação publicada no dia 02/08/2022 referente ao presente processo:

Onde se lê:

CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA, no valor de R\$ 14.920,50 (Quatorze mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos); COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 2.521,00 (Dois mil quinhentos e vinte e um reais); COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, no valor de R\$ 9.053,00 (Nove mil e cinquenta e três reais); SM DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, no valor de R\$ 11.048,21 (Onze mil e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Totalizando em R\$ 37.542,71 (Trinta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos);

Leia – se:

CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA, no valor de R\$ 23.941,10 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos); COMERCIAL SUL MINEIRA DE

ALIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais); COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, no valor de R\$ 16.404,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quatro reais); SM DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, no valor de 19.183,99 (Dezenove mil cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Totalizando em R\$ 63.789,09 (Sessenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos);

P.M.T., aos 25/07/2022

MARCIA DOS SANTOS ULIANI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1092, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto nº. 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Seleção que tem como finalidade - avaliar, processar, julgar e homologar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil OSCs, para a celebração de parceria entre a Municipalidade e a Organização da Sociedade Civil - OSC selecionada para execução de projeto de ações e atividades voltadas ao desenvolvimento do turismo local.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de análise documental e de julgamento das propostas:

- Paulo Gustavo Correa Silveira. Matrícula nº 22.146 – Servidor da Secretaria de Finanças – SEFI.

- Antonio Cesar Pimenta. Matrícula nº 44.982 – Servidor da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo – SEDINT.

- Danielle Ferreira Mendes da Cruz. Matrícula nº 30.350 – Servidora da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo – SEDINT.

- Mateus Soares Guimarães Nunes, Matrícula nº 50.692 – Servidor da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo – SEDINT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de agosto de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº. 11-I/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados que se encontra aberta: Tomada de Preços nº. 11-I/22 – Contratação de empresa especializada para execução de projeto esportivo “CFE – Centro de Formação Esportiva Basquetebol Taubaté”, com vencimento às 14:30h do dia 30.08.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 11/08/22

Lucas Alcântara Dominoni - Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



Tudo começa com um sim!

A pandemia aumentou o número de crianças e jovens fora da escola. Doe agora para a LBV e ajude a garantir um futuro melhor para eles.

Diga Sim à LBV!
pix@lbv.org.br